



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

Compromisso com o povo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 017/2025

Câmara Municipal de Nova Ponte-MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, caput e inciso II) e suas alterações posteriores, RATIFICA o Termo de Reconhecimento da Dispensa de Licitação de n.º 017/2025, exarado pelo Agente de Contratação desta Câmara Municipal de Nova Ponte em favor de Signs Gráfico Comunicação Visual LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.018.799/0001-35, que tem por objeto a contratação de empresa para confecção de cadernos personalizados para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, pelo valor global de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Nova Ponte (MG), 28 de abril 2025.

DAVID ALBERT SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte - MG